

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução N° 051/2021 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, publicada no DOE, nº 28.085, de 16 de setembro de 2021, página 39 , passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	PROponente	CNPJ	VALOR PROJETO	VALOR FINANCIADO
1 380860/2021	Sinop/mt	AGRO LTDA OESTE COMERCIAL	15.004.997/0001-25	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.000.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	PROponente	CNPJ	VALOR PROJETO	VALOR FINANCIADO
1 380860/2021	Confresa/MT	AGRO LTDA OESTE COMERCIAL	15.004.997/0001-25	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.000.000,00

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(em substituição, conforme Portaria nº 003/2022/SEDEC, publicada 15/02/2022)

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85970128

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar